

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15871

Poder Executivo

Natal, 15 de março de 2025

\*Portaria-SEI Nº 163, de 13 de MARÇO de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e disciplina as atividades dos instrutores no âmbito da Escola de Governo do Rio Grande do Norte e dos membros de comissão de seleção, planejamento, coordenação, supervisão de cursos direcionados a servidores públicos, avaliação de desempenho de instrutores e discentes, e análise de material pedagógico;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Especial do Banco de Talentos, nos termos do artigo 5º da Portaria n.º 346/2023 - GS/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Capacitação em Tecnologia, que trata o inciso V, do artigo 3º da Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, os servidores:

| Comissão de Capacitação em Tecnologia |           |                                    |
|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Nome                                  | Matrícula | Função                             |
| Hideljundes Macedo Paulino            | 197.997-3 | Coordenação Técnica/Administrativa |
| Aldo Martins Garcez                   | 175.477-7 | Membro                             |
| Cláudio Henrique Barbosa Varela       | 170.156-3 | Membro                             |
| Marco Aurélio Sousa da Silv           | 175.471-8 | Membro                             |
| Ytalo Rosendo do Amaral               | 153.920-5 | Membro                             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de abril de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 13 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

\*Republicado por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15871

Poder Executivo

Natal, 15 de março de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=508AI5LY80-DCR7IK2JQG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

508AI5LY80-DCR7IK2JQG-P2TH9ZW2VI

